



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº GCG/098/2026-CG

Cabedelo-PB, 03 de março de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos do processo abaixo discriminado, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR o **CANDIDATO SUB JUDICE**, abaixo relacionado, para realizar a **PRÉ-MATRÍCULA**, por força da determinação judicial inserta no **Processo nº 0851550-81.2024.8.15.2001**, devendo, para tanto, comparecer, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, no Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, munido dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Data: 06/03/2026 (sexta-feira)

Horário: 09h00

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - CPRM	FELIPE DE OLIVEIRA DINIZ (SUB JUDICE)	78.8	59º

2. RECOMENDAR ao candidato acima relacionado, que observe o seguinte:

- 2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
- 2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
- 2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
- 2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;
- 2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.
- 2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;
- 2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.
- 2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item **18.1.2**, de "a" ao "i".



Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SERGIO FONSECA DE SOUZA em 03/03/2026 - 15:33hs.
Documento Nº: 10344814.86491356-152 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10344814.86491356-152>



CPMOFN202619566A

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do candidato desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital, bem como **RECOMENDAR** que frequentemente consulte o endereço eletrônico da Polícia Militar da Paraíba (www.pm.pb.gov.br), para verificar informações pertinentes no que tange a execução do Concurso Público, ficando a permanência do mesmo no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado das referidas ações.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

SERGIO FONSECA DE SOUZA – Cel QOEM
Comandante-Geral

